

PROJETO DE LEI N° CM-044/2013

Transfere para a Prefeitura Municipal de Divinópolis o veículo Gol, 1.6 - Power, de propriedade da Câmara Municipal de Divinópolis.

O Povo do Município de Divinópolis, por seus representantes, aprova e e, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica transferido para a Prefeitura Municipal de Divinópolis, o veículo Gol 1.6 Power, Volkswagen, Placa HMM-9906, renavam nº 801896380, chassi 9BWCBO5X33PO51927, código de patrimônio 001589, avaliado em R\$15.691,00 (quinze mil, seiscentos e noventa e um reais) pela Divisão de Compras e Patrimônio da Câmara Municipal de Divinópolis, de acordo com a Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas - FIPE, que no momento está inservível aos serviços do Poder Legislativo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 22 de abril de 2013.

Vereador Rodyson Kristnamurti
Presidente da Câmara

Vereador Marquinhos Clementino
Vice-Presidente

Vereador Edimar Máximo
1º Secretário

Vereador Nilmar Eustáquio
2º Secretário

JUSTIFICATIVA

Estamos com o presente Projeto, em respeito ao interesse público, transferindo para a Prefeitura de Divinópolis a propriedade de um veículo que encontra-se inservível e estacionado junto ao estacionamento da Câmara Municipal de Divinópolis.

Portanto, solicitamos o apoio de todos.

Divinópolis, 22 de abril de 2013.

Vereador Rodyson Kristnamurti
Presidente da Câmara

Vereador Marquinhos Clementino
Vice-Presidente

Vereador Edimar Máximo
1º Secretário

Vereador Nilmar Eustáquio
2º Secretário

